

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 008/2024

CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ Nº 10.873.453/0001-86.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA COMO ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, SEM FINS ECONÔMICOS, SEDIADA NA RUA TABAPUÃ, 445, BAIRRO: ITAIM BIBI, CEP: 04533-001 SÃO PAULO - SP, COM INSCRIÇÕES NO CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, ESTADUAL (SP) Nº. 111.554.262.117 E MUNICIPAL (SP) Nº. 1.121.393, E COM UNIDADE DE OPERAÇÃO EM CNPJ 61.600.839/0012-08, ESTÁ LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 CORPORATE TOWER CENTER (CTC) - TORRE B - 7º ANDAR - SALA 702 - LAGOA NOVA, NATAL - RN, 59075-810;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO VIGENCIAL E REAJUSTE ANUAL NO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 008/2024, CONTRATO Nº 008/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DIRETA DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO O CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: SUBCLÁUSULA 1.6 - A CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE, À CONTRATADA, COM VENCIMENTO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS, UMA CONTRIBUIÇÃO DE R\$ 52,39 (CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) POR ESTUDANTE/MÊS, CONTRATADO AO ABRIGO DESTE CONTRATO. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE NOTA FISCAL E BOLETO BANCÁRIO A SER ENVIADO PELA CONTRATADA À CONTRATANTE COM, NO MÍNIMO 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO VENCIMENTO; O VALOR ANUAL PASSARÁ A SER R\$ 1.257,36 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE REAJUSTE PERMITIDO; CLÁUSULA 2ª - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE DOZE (12) MESES A PARTIR DE 16 DE ABRIL DE 2025, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2026 PODENDO SER PRORROGADOS SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, CONFORME PREVÉ O ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 106 E 107 C/C ARTIGOS 124 E 125, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO CONTRATANTE E LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO - PELA CONTRATADA

JUCURUTU/RN, 08 DE ABRIL DE 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 51261777